

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº [Nº será indicado pela Fundação]/2018/UNISELVA

- O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação Geral do Projeto “Planejamento e Gerenciamento de Bacias Hidrográficas (UPGs parte superior P3 e Médio P2)” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.04.032, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimita no presente edital sob a égide do Código Civil Brasileiro.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto;
- A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado, sem subordinação hierárquica, pessoalidade, habitualidade e carga horária determinada não gera vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza.

3. REQUISITOS

| NÚMERO DE VAGAS - 02 | PRODUTO CONTRATADO | REQUISITOS DESEJADOS DO CANDIDATO |
|----------------------|--------------------|--|
| 01 | Produto 1 | Possuir certificação em Engenharia Sanitária e Ambiental e ter experiência comprovada na área do projeto e tenha cursado pós graduação. |
| | Produto 2 | |
| | Produto 3 | |
| | Produto 4 | |
| | Produto 5 | |
| | Produto 6 | |
| | Produto 7 | |
| | Produto 8 | |
| 01 | Produto 1 | Possuir certificação em Engenharia Sanitária e Ambiental e ter experiência comprovada com desenvolvimento de planos de saneamento e mobilização social |

OBS: Apenas para o desenvolvimento do diagnóstico num período de 6 meses serão necessárias dois profissionais.

Atividades a serem realizadas

- Levantamento de informações em banco de dados de hidrologia e climatologia, qualidade das águas e vazão;
- Organizar os bancos de dados de acordo com a necessidade do projeto
- Desenvolver mapeamento ambiental relacionados ao projeto;
- Elaboração de Mapeamento da proposta de trechos de rios a serem enquadrados
- Elaborar relatórios parciais e final.

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO (Máximo 3 etapas)

| ETAPA | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | PRAZO | PRODUTO A SER ENTREGUE | PAGAMENTO POR ETAPA CONCLUÍDA |
|-------|---|---------------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1 | PP 01 – Diagnóstico Integrado das UPGs Alto Paraguai Médio e Alto Paraguai Superior | 6 meses | Relatórios | R\$ 30 000,00 |
| 2 | PP 02 – Prognóstico Integrado das UPGs Alto Paraguai Médio e Alto Paraguai Superior | 3 meses | Relatórios | R\$ 15.000,00 |
| 3 | PP 03 - Elaboração de Mapas da proposta de trechos a serem enquadrados (PP 03) | Está inserido no PP 1 e 2 | | - |
| 4 | PP 04 – Definição das Metas do PRH P2/P3 e Diretrizes e Estudos para os Instrumentos de Gestão | 1 mês | Relatórios | R\$ 50.000,00 |
| 5 | PP 05 – Propostas de Ações, Intervenções e Programa de Investimentos do Plano | 1 mês | | R\$ 5.000,00 |
| 6 | PP 06 – Avaliação e proposta de aperfeiçoamento do arranjo institucional, recomendações para os setores usuários, estratégias e roteiro para a implementação do Plano | 1 mês | | R\$ 5.000,00 |
| 7 | PP 07 – Programa de efetivação do enquadramento | 1 mês | | R\$ 5.000,00 |
| 8 | PP 08 – Consolidação do PRH P2/P3 | 2 meses | | R\$ 10.000,00 |

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.1.4 Divulgação do resultado.

5.2. Critérios de pontuação:

| Etapas | Pontuação limite |
|------------------------|------------------|
| I - Análise curricular | Até 30 |
| II - Entrevista | Até 70 |
| Total | 100 |

5.3. Análise curricular

- 6.1.1 Graduação em instituição de ensino superior no curso de Engenharia Sanitária e Ambiental (2 Pontos)
- 6.1.2 Curso de formação em área relacionada a atividade de Recursos Hídricos; (1 Pontos)
- 6.1.3 Conhecimento com editor de textos, Excel, Power Point; (0,5 Pontos)

- 6.1.4 Formação em língua estrangeira; (0,15 Pontos)
- 6.1.5 Arq gis, autocad, experiência profissional na área do projeto (0,35 Pontos).

5.4. Entrevista

[Delinear os principais pontos a serem considerados para pontuação da análise curricular]

- 6.2.1 Domínio da língua portuguesa; (3 Pontos)
- 6.2.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (1 Pontos)
- 6.2.3 Disponibilidade para viagens; (2 Pontos)

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail upgsp2p3@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo D);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.1.3. Comprovante de residência (mês atual)
 - 7.1.4. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 7.1.5. RG e CPF;
 - 7.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
 - 7.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
 - 7.1.8. Foto 3x4;
 - 7.1.9. Resultado da Seleção;
 - 7.1.10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 8.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

9. CRONOGRAMA

| Data | Procedimentos |
|-------------------------------|---|
| 07/02/2018 a 15/02/2018 | Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail upgsp2p3@gmail.com com assunto “Edital de Seleção XX/2018 – Nome do Candidato”. |
| 20/02/2018 | Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br |
| 21 e 22/02/2018 | Entrevistas no endereço: Prédio da FAET, No Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT. |



F U N D A Ç Ã O
UNISELVA • UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

26/02/2018

Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva;
www.fundacaouniselva.org.br

m m marchetto
MARGARIDA MARCHETTO
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____ / ____ / ____ LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

CPF: